



DECRETO N° 026/2024-SEGOV

Jucás-CE, 02 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 07
DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as eleições municipais de 2024, na qual os eleitores deverão eleger seus prefeitos e vereadores para os próximos quatro anos, acontecerão no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que maioria dos servidores públicos municipais foram convocados para atuar como auxiliares (mesários) da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que as dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino bem como a frota de veículos do município ficarão à disposição da Justiça Eleitoral com vistas ao pleito municipal, e

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal no dia 07 de outubro (segunda-feira) seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 07 de outubro de 2024 nas repartições públicas municipais e órgãos vinculados da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis por identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2024.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254387
4387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31827077000163,
ou=VIDEOCONFERENCE, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB c=CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE
EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **Decreto nº 0XX/2024/SEGOV** que **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 02 de outubro de 2024, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2024.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeitura Municipal

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
4387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=3182707700163,
ou=VIDEOCONFERENCE,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacor RFB, ou=JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387